



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.07.04 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA E A EMPRESA: CONTHABIL SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Sob o nº 41.338.989/0001-25, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONTHABIL SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.373.212/0001-55, com sede à Rua Roseno de Matos, 03, Centro – Antonina do Norte, Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo o Sr (a). **ROBERTA MARIA COSTA SAMPAIO**, portador (a) do CPF nº 035.982.813-23, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 2025.02.04.04, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 30 de janeiro de 2026 até 30 de janeiro de 2027.

2.2 - O presente termo aditivo modificou o prazo de vigência do contrato principal, de forma a adequar aos dispositivos legais em comento.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A prorrogação contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



3.2 – A prorrogabilidade de contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no Art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerado a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestada ao Município combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais 11 (onze) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

4.0- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1- O valor global estimado anual do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), parcelado em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

5.0- CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgã	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	0101.010310111.2.001	3.3.90.39.00

6.0- CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba - CE, 30 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE –

JOÃO NERICE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba

CONTRATADA –

ROBERTA MARIA COSTA SAMPAIO
CONTHABIL SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO I

ite	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	Mês	12	4.000,00	48.000,00

R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
2025.02.04.04

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.02.07.04. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE torna público o Extrato 1º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo OBJETO: é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, CONTRATADA: CONTHABIL SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA, CNPJ: N°51.373.212/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 2025.02.04.04, no contrato entre as partes. Assinada pelo CONTRATANTE: JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela CONTRATADA ROBERTA MARIA COSTA SAMPAIO, portador (a) do CPF/MF nº 035.982.813-23, Aiuaba-Ceará, 30 de janeiro de 2026.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO DE CONTRATO nº 2025.02.07.04, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 2025.02.04.04, acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba a partir do dia 30 de janeiro de 2026.

JOÃO NERICE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 2025.02.07.04, decorrente processo licitatório da Dispensa de Licitação nº. 2025.02.04.04 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 30 de janeiro de 2026, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aiuaba/CE, 30 de janeiro de 2026.

JOÃO NERICE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, o Sr. **GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 2025.02.04.04** vem **RATIFICAR** o Primeiro Termo de Aditivo do Contrato nº **2025.02.07.04**, objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**.

Empresa: CONTHABIL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, com endereço à Rua Roseno de Matos, 03, Centro – Antonina do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ nº 51.373.212/0001-55.

O valor do presente aditivo importa na quantia de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, parcelado em **12 (doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Aiuaba – CE, 02 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba – Extrato de Ratificação. A Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba-Ce torna público através do Exmo. Sr.º **GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 2024.02.07.04, procedimento licitatório, **Dispensa de Licitação nº. 2025.02.04.04**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE. Empresa Vencedora: **CONTHABIL SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.373.212/0001-55**. Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), parcelado em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Aiuaba/CE, 02 de fevereiro de 2026.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 2025.02.04.04



ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.02.07.04. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE torna público o Extrato 1º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, CONTRATADA: CONTHABIL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, CNPJ: Nº51.373.212/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 2025.02.04.04, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA** ROBERTA MARIA COSTA SAMPAIO, portador (a) do CPF/MF Nº 035.982.813-23, Aiuaba-Ceará, 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:774B64AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/02/2026. Edição 3903
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>